



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

**DECRETO N. 420 de 26 de
outubro de 2020**

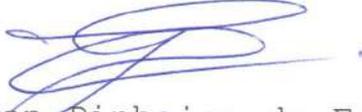
**Determina a Prorrogação do
Decreto 411 do dia 08 de outubro
2020.**

O Prefeito Municipal de Divino, GILVAN PINHEIRO DE FARIA, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica prorrogado por mais 20 (vinte dias) o Decreto 411 de 24 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 26 de outubro de 2020.


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por **afirmação em 26/10/2020**
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável